



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de agosto de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Divulgação, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Gabrielli De Bona Casagrande.
- b) Luciana Cadamuro.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Helena de Almeida Biet Mayer.
- b) Viviane Rodrigues de Lima.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Toledo, 27 de agosto de 2025.

- assinado digitalmente -

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente do CMDCA

Gestão 2025-2027